

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 027-Exec.

EMENTA: Insere, nos termos do Art. 87-A da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária específica, no Projeto de Lei nº 027/2021 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Adicionem-se:

Nº	Programação Orçamentária	Valor R\$
01	Equipamentos para um Centro de Hemodiálise	75.300,00
02	Construção da Praça Joaquim Soares Correia (Pisa na Fulô), no bairro Rio Verde.	75.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2022, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2022, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 2021.


JOSÉ SOARES CORREIA
Vereador Autor